



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 724/98.

Pretende o executivo municipal através do presente Projeto de Lei, instituir o Programa Conquista Criança de Apoio à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.

Nota-se que tem sido uma preocupação do executivo municipal em criar condições para minorar o problema das crianças, notadamente àquelas em situação de risco no âmbito do município, o que é uma iniciativa louvavel.

Prevê, ainda o presente Projeto de Lei a criação do cargo de Coordenação Geral, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no entanto, não estabelece sua remuneração.

O projeto não fere qualquer dispositivo constitucional, encontra-se tecnicamente redigido e o parecer é pela aprovação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1998.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

EDIVALDO FERREIRA

RELATOR.

NELSON BRITO

MEMBRO.

ARLINDO REBOUÇAS

MEMBRO.